

São Paulo, 07 de maio de 2024.

CONCORRÊNCIA Nº 14249/2024

ABERTURA: DIA 04 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 15h00

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA A AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DO SENAC ARAÇATUBA".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS III

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respectivas respostas a todos os participantes:

1 - É permitido reposicionar algumas salas do edifício existente no edifício a ser construído, ou vice-versa? Por exemplo, mudar a biblioteca para o prédio novo para criar passagens e conexões mais generosas entre os blocos? Nos parece que a posição da biblioteca está afunilando o corredor que dá acesso à entrada principal do prédio existente. Nesse sentido, seria possível criar um espaço de chegada mais amplo no acesso entre os dois prédios.

RESPOSTA: Não! O edifício existente não será modificado.

2 - A entrada principal do conjunto continuará a ser no edifício existente? Ou deverá ser feita pelo edifício novo? Ou é possível propor duas entradas?

RESPOSTA: A entrada continuará pelo prédio existente. 1 entrada.

3 - É permitido propor estacionamento enterrado ou semi-enterrado a fim de otimizar a projeção da construção?

RESPOSTA: Não.

4 - O acesso de automóveis pode ser feito por qualquer uma das três ruas que circundam a quadra, ou existe alguma preferência de acesso?

RESPOSTA: Sim.

5 - Tendo em vista as informações contidas no Anexo XIV - Manual de Referências Arquitetônicas, o Auditório deve ter um pé direito mínimo de 4,50m, perguntamos se o nível deste Auditório poderia estar na cota -1,50m, em relação ao Pavimento Térreo?

RESPOSTA: Não.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO